



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 592/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a admissão de servidor e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, e considerando a classificação do candidato em **7º lugar** no **Concurso Público nº 001/2025**, realizado em **14 de setembro de 2025**, destinado ao provimento do emprego público de **Motorista**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido, para exercer as funções do emprego público de **Motorista**, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, o Sr. **EDMAR VILSON DA SILVA**, portador do RG nº **44.556.212-2**, matrícula nº **914** e PIS/PASEP nº **210.74346.26-4**, a partir de **21 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **21 de julho de 2026**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

Bento de Abreu/SP, 21 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.